



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 3.758, DE 17 DE MARÇO DE 2021

Prorroga o prazo de validade do concurso público para provimento de cargos do quadro de pessoal da Administração do Município de Santa Luzia, correspondente ao Edital nº 001/2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Santa Luzia;

CONSIDERANDO o Termo de Homologação do Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Pessoal da Administração do Município de Santa Luzia-MG, publicado no dia 19 de março de 2019;

CONSIDERANDO o item 1.6 do Edital nº 001/2018 que dispõe que o certame terá prazo de validade de 02 (dois) anos contados da data de homologação, podendo ser prorrogado por igual período;

CONSIDERANDO que o inciso III do art. 86 da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia e o inciso III do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, dispõem que o concurso público terá validade de até 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma vez por igual período;

CONSIDERANDO que a prorrogabilidade do concurso público efetivamente apresenta-se como uma faculdade a ser exercida pelo Chefe do Poder Executivo, levando-se em conta critérios de conveniência e oportunidade; e

CONSIDERANDO haver permissivo legal e normativo para a prorrogação do certame e que esta é de interesse da Administração Pública do Município de Santa Luzia,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos do quadro de pessoal da Administração do Município de Santa Luzia, correspondente ao Edital nº 001/2018, homologado em 19 de março de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 17 de março de 2021.

PREFEITO
Delegado Christiano Xavier
Mat. 34.771

CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
PUBLICADO EM 17 03 2021
NOME Carla Rubia da C. Dias
MATRÍCULA Mat. 19167
Carla